



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. MARANHÃO Nº 451 – JARDIM PRIMAVERA
FONE: 12-3897-2100

1 Ata número nº 05 da Reunião da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do
2 Segundo Quadrimestre de 2016 do **Contrato de Gestão nº 01/2016 (que**
3 **compreende os meses de maio; junho; julho e agosto de 2016)**, firmado entre
4 **Prefeitura Municipal de Caraguatatuba e Organização Social João Marchesi**
5 **(OSJM)**. No dia vinte e três de março de dois mil e dezessete às 14 (quatorze) horas
6 e 30 (trinta) minutos, estiveram presentes na sala de reuniões da Sede da Secretaria
7 Municipal de Saúde, sito à Av. Maranhão, nº 451 - 2º andar- Jardim Primavera –
8 Edifício Dr. Luiz Roberto Barradas Barata, os membros nomeados por meio do
9 Decreto nº 619, de 27 de janeiro de 2017 – Secretaria de Saúde: Os titulares – Sr.
10 André Luis da Silva Leandro – Representante da Secretaria de Saúde; Sr. Mario
11 Cezar de Souza – Representante da Organização Social João Marchesi; Sra. Maria
12 Aparecida de Assis Siqueira, Sra Maria José Carrafa e Sr. Adriano Fernandes
13 Gazalli – Representantes do Conselho Municipal de Saúde; e os membros suplentes
14 Sra Amélia Maria Ferreira – Representante da Secretaria de Saúde e Sra Iris Furini
15 Gonzales – Representante da Organização Social João Marchesi; esteve ausente
16 sem justificativa a membro titular Sra. Érika Valdenice Silva – Representante do
17 Conselho Municipal de Saúde. Estavam ainda presentes na reunião, os membros
18 titulares da Comissão Gestora Sr. Fábio de Souza Cabral; Sra. Andréa Aparecida
19 Ferreira Silva, para dirimir eventuais dúvidas, na forma prevista na CLÁUSULA
20 QUINTA, Parágrafo Segundo do Contrato de Gestão nº 01/2016. O Sr. Mário abre a
21 **PRIMEIRA PAUTA** da reunião, justificando o fato da OSJM movimentar os recursos
22 repassados entre as contas específicas, em inobservância a “CLÁUSULA OITAVA –
23 DOS RECURSOS FINANCEIROS; Parágrafo Quinto – A Contratada deverá
24 movimentar os recursos que lhe forem repassados pela CONTRATANTE em contas
25 correntes específicas para cada fonte de recurso e uma conta corrente exclusiva
26 para depósito de provisionais, em banco oficial indicado pela CONTRATANTE,
27 constando como titular a própria CONTRATADA, cujos saldos serão
28 obrigatoriamente aplicados conforme artigo 116, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93”
29 **(grifo nosso)**. O Sr. Mário justifica o ocorrido pela inexistência das contas
30 específicas até o mês de junho e informou que a OSJM regularizou a situação no
31 mês de julho de 2016, com a abertura das três contas necessárias para a gestão
32 dos recursos repassados, sanando o problema das transferências entre as contas. A
33 justificativa foi aceita pela Comissão e dada como resolvida, ficando para análise no



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. MARANHÃO Nº 451 - JARDIM PRIMAVERA
FONE: 12-3897-2100

34 próximo quadrimestre para identificar a regularização da pratica indevida. O Sr.
35 Mário passa então para a justificativa da **SEGUNDA PAUTA** da reunião, que trata
36 da falta de detalhamento e clareza dos extratos bancários. Ele explica que trata-se
37 de formato disponibilizado pela instituição bancária e que não é possível a
38 apresentação de forma mais detalhada, porém a OSJM envia junto às notas fiscais e
39 pagamentos os documentos necessário para a identificação nos extratos. A
40 justificativa foi aceita pela Comissão e a pauta foi dada como resolvida. O Sr. Mário
41 passa então a explicar a **TERCEIRA PAUTA** da reunião, referente a valores
42 identificados nos extratos bancários da conta corrente 1006-5 do mês de maio para
43 os quais não foram apresentadas notas fiscais e comprovantes de pagamentos
44 conforme itens 4 e 5 do relatório financeiro enviado anexo ao Ofício de Convocação,
45 bem como despesa ocorrida em primeiro de junho de 2016 no valor de R\$ 79.508,16
46 (setenta e nove mil quinhentos e oito reais e dezesseis centavos) sem a devida
47 comprovação. O Sr. Mário apresentou os documentos comprobatórios das despesas
48 relacionadas e a Comissão sugeriu a protocolização dos mesmos, em até 05 (cinco)
49 dias úteis, para posterior análise da Comissão de Fiscalização e Execução. O Sr.
50 Mário passa então a esclarecer a **TERCEIRA (QUARTA) PAUTA** da reunião,
51 passando a tratar de serviços referentes à assessoria/ consultoria, onde os
52 comprovantes e notas fiscais apresentados na prestação de contas não dão clareza
53 ao tipo de serviço prestado, sequer apresenta relatório com discriminação dos
54 mesmos, bem como falta de relatório do serviço prestado, totalizando R\$ 330.139,79
55 (trezentos e trinta mil cento e trinta e nove reais e setenta e nove centavos). O Sr
56 Mario justifica que na ata nº 01 da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, da
57 Terceira Pauta (linhas 331 a 345) foi acordado proposta para regularização do envio
58 dos relatórios a partir do mês de setembro. O Sr. André questionou o envio referente
59 ao período em análise, visto que os documentos foram solicitados para entrega até o
60 dia 23 de outubro de 2016. Isto posto, a Comissão entende que os relatórios
61 solicitados só serão apreciados na análise do 3º quadrimestre de 2016, ficando,
62 portanto suspensa a análise final sobre este tema. O Sr. Mário passa então aos
63 esclarecimentos sobre a **QUARTA PAUTA** da reunião, que trata de transferência
64 bancária no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para conta de titularidade
65 da OSJM (matriz) sem qualquer justificativa. O Sr. Mário informou que o valor refere-
66 se a despesas operacionais da Matriz com relação ao projeto Caraguá. O projeto



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. MARANHÃO Nº 451 - JARDIM PRIMAVERA
FONE: 12-3897-2100

67 gera custos compartilhados que anteriormente eram denominados taxa
68 administrativa e por isso o valor é repassado para a Sede da OSJM. O Sr. André
69 aponta que houve a retirada do dinheiro sem prévia autorização da SMS e propõe a
70 glosa do valor para devolução a municipalidade, pois não concorda com a
71 justificativa de custos compartilhados. O Sr. Mário não concorda com a glosa e alega
72 que a prática não foi questionada anteriormente, só agora houve questionamento. O
73 Sr. André afirma que o questionamento é pertinente devido à análise do período em
74 tela, e houve a transferência do valor sem a devida justificativa. O Sr. Mário pleiteia
75 a entrega de justificativas do jurídico da OSJM para o fato. A Sra. Maria Aparecida
76 concorda desde que a instituição cumpra prazo para a apresentação. O Sr. André
77 reitera a sugestão de glosa do valor e posterior envio para análise do jurídico. O Sr.
78 Mário não concorda com a proposta de glosa e reclama o direito de apresentar
79 justificativa. Aberta votação a Comissão, a Sra. Maria Aparecida e Sr. Adriano
80 propõem 5 dias úteis para a apresentação de justificativa. O Sr. André retira a
81 proposta de glosa e concorda com o prazo. A Sra. Maria José também concorda e a
82 Comissão é então unânime em conceder prazo de 5 (cinco) dias úteis, portanto 30
83 de março de 2017, para que a OSJM apresente as devidas justificativas que serão
84 encaminhadas ao setor jurídico da Prefeitura, o valor será glosado automaticamente
85 se houver parecer desfavorável às justificativas apresentadas. O Sr. Mário passa
86 então a tratar da **QUINTA PAUTA** da reunião, que refere-se à não apresentação dos
87 relatórios de regularidade de contribuição social SEFIP/GFIPI e CAGED referentes
88 ao período em análise. Os documentos serão protocolizados em até 05 (cinco) dias
89 úteis para análise posterior da Comissão de Fiscalização e Execução. A Comissão
90 entende por atendida a solicitação. O Sr. Mário passa então a esclarecer a **SEXTA**
91 **PAUTA** da reunião, que trata das guias de recolhimento de FGTS, INSS, IRRF e PIS
92 sobre a folha de pagamento não serem apresentadas na prestação de contas
93 mensal não respeitando o regime de competência conforme a resolução 1.409/12 do
94 CFC e o não recolhimento do IRRF descontado em fevereiro de 2016. O Sr. Mário
95 justifica que obedece aos prazos de vencimento das guias estabelecidos pela receita
96 e tal prática não é ilegal. O Sr. André salienta que a prática não é ilegal, porém é
97 irregular, pois não atende ao regime de competência imposto pelo CFC. O Sr. Mário
98 afirma que a apresentação mensal é uma particularidade do projeto Caraguá, os
99 recolhimentos são faturados no mês de competência e pagos posteriormente, os



100 pagamentos do exercício estarão compreendidos no período 2016 que será
101 apresentado no Anexo RP8. O Sr. Adriano recorda que já foi solicitado a Instituição
102 para que se adequasse ao regime de competência. O Sr. Mário alega que fatores
103 impedem o adimplemento das despesas inclusive os descontos equivocados. O Sr.
104 André questiona se o período está pago. O Sr. Mário responde que sim inclusive o
105 mês de fevereiro, e propõe que seja verificado na prestação de contas anual, com
106 data prevista para entrega em 03 de abril de 2017. A Comissão aceita a proposta e
107 dá a pauta por encerrada. O Sr. Mário passa então às justificativas da **SÉTIMA**
108 **PAUTA** da reunião, que trata do desconto o valor de R\$ 288.245,21 (duzentos e
109 oitenta e oito mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos) referentes
110 aos quadros de funcionários incompletos no 2º Quadrimestre conforme previsto no
111 Plano de Trabalho. O Sr. Mário apresenta documentos para análise posterior da
112 Comissão de Fiscalização e Execução, ressalta, porém que os descontos são
113 realizados sem que a OSJM possa justificar o ocorrido e apresentar documentação
114 que comprove as contratações e isso prejudica o trabalho da OS. A Organização
115 recebeu as cartas para ciência dos descontos e não teve a oportunidade de se
116 manifestar. O Sr. André esclarece que para descontar a Municipalidade precisa
117 avaliar. A Comissão de Execução e Fiscalização avalia se o plano de trabalho foi ou
118 não cumprido pelos documentos apresentados pela própria OSJM na prestação de
119 contas. O Sr. Mário afirma que não está dizendo para não descontar, apenas que a
120 entidade seja comunicada antes do desconto para evitar equívocos. A OSJM não
121 quer se beneficiar, mas também não quer se prejudicada. A Municipalidade não
122 apresentou memória de cálculo para que a OS pudesse se justificar. O Sr. Adriano
123 não concorda com as justificativas do Sr. Mário, pois o não cumprimento do quadro
124 de funcionários estabelecido no plano de trabalho vem acumulando saldo financeiro
125 para a OS. O Sr. Mário justifica que o excedente custeou a contratação de médicos
126 não previstos no orçamento. O Sr. Adriano recorda que foi acordado em reunião
127 anterior que não atingir o quadro de funcionários seria critério para os descontos. A
128 Comissão define então que os descontos serão mantidos, contudo os documentos
129 apresentados como justificativa serão reavaliados pela Comissão de Execução e
130 Fiscalização, e se for constatado equívoco no desconto, o valor será ressarcido à
131 empresa. O Sr. Mário passa então aos esclarecimentos a cerca da **OITAVA PAUTA**
132 da reunião, que trata das alterações salariais em relação ao pactuado no Plano de



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. MARANHÃO Nº 451 - JARDIM PRIMAVERA
FONE: 12-3897-2100

133 Trabalho sem respeitar os princípios legais e formais para tal prática, confrontando o
134 princípio vinculativo que norteia a Administração Pública ao Edital, conforme
135 disposto no artigo 41 da Lei 8.666/93. Ao efetuar alterações nas contratações e
136 remunerações diferentes aos estabelecidos em Plano de Trabalho a contratada
137 também contrariou o disposto na CLÁUSULA QUARTA item "16" do Contrato de
138 Gestão 01/2016 "Não adotar nenhuma medida unilateral de mudança no programa
139 de trabalho sem aprovação expressa da SMS de CARAGUATATUBA". O Sr. Adriano
140 e a Sra. Maria José relembram que o apontamento é reincidente e a Comissão
141 deliberou sobre o assunto conforme se depreende da Ata nº 04 da Comissão de
142 Acompanhamento e Avaliação, na Primeira Pauta onde ficou determinado que a
143 OSJM apresentasse uma folha de pagamento "suplementar" até dia 16 de janeiro de
144 2017. O Sr. Mário reconhece que a folha "suplementar" não foi elaborada até a
145 presente data e afirma que os salários praticados abaixo do plano de trabalho não
146 estão errados uma vez que não estão abaixo dos pisos salariais. A Comissão é
147 desfavorável as justificativas apresentadas e decide pela notificação da OSJM. A
148 Organização fica, portanto, notificada pela presente a Ata a apresentar
149 posicionamento final e documentação comprobatória do cumprimento das
150 convenções coletivas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta data. O Sr.
151 Mário passa então às justificativas da **NONA PAUTA** da reunião, que trata de
152 relatórios de despesa a título de reembolso. Ele afirma que são despesas realizadas
153 enquanto os funcionários estavam a trabalho e a prática é comum no setor privado,
154 o funcionário fica a disposição da empresa 24 horas e por isso suas despesas são
155 reembolsadas. Quanto aos pagamentos efetuados como reembolso para Fernanda
156 Oricchio Rossi, o Sr. Mário esclarece que são previstas no contrato firmado com a
157 empresa de consultoria de enfermagem que a profissional representa. O Sr. André
158 afirma que infelizmente pelo contrato e pela justificativa a prática, aparentemente é
159 legal, porém do seu ponto de vista não é moral, por que existem gastos sem bom
160 senso. A Sra. Maria Aparecida ressalta que existem despesa em horários
161 inoportunos. Sr. Adriano sugere um estudo para estipular um teto de gastos das
162 despesas desta natureza. A Comissão aceita as justificativas das despesas do
163 período e é favorável a sugestão do Sr. Adriano. Encerradas as pautas de cunho
164 financeiro, o Sr. Mário passa então às justificativas sobre a **DÉCIMA PAUTA** da
165 reunião, que trata dos protocolos. O Sr. Mário informa que a implantação está em



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. MARANHÃO Nº 451 - JARDIM PRIMAVERA
FONE: 12-3897-2100

166 fase de finalização, a equipe técnica (Sr. André e Sra. Amélia) irá analisar, em
167 reunião específica com representante da OSJM as implantações dos relatórios e
168 remeterá à Comissão de Fiscalização da Execução do Contrato, informando, se for o
169 caso, as alterações na pontuação do quadro quantitativo/ qualitativo. **DÉCIMA**
170 **PRIMEIRA PAUTA** da reunião, que trata das imobilizações ortopédicas constantes
171 no Plano de Trabalho e até então não realizadas pela OSJM. O Sr. Mário esclarece
172 que em nenhum momento foi solicitado pela equipe anterior e, no momento em que
173 a atual equipe constatou a deficiência fez a solicitação, a Entidade providenciou a
174 aquisição do equipamento e vem realizando os procedimentos. A Comissão acata a
175 justificativa por unanimidade. O Sr. Mário justifica então a **DÉCIMA SEGUNDA**
176 **PAUTA** da reunião, que trata da reincidência da falta de referência e contra
177 referência por parte da Contratada. Ele alega que as dificuldades dos processos são
178 por parte da Casa de Saúde Stella Maris e não da OSJM. Os estudos para sanar as
179 dificuldades foram iniciados pela equipe anterior, porém não foram concluídos.
180 Quanto à referência e contra referência nas Unidades Básicas de Saúde, o Sr.
181 André reconhece que os apontamentos não são de competência da OS. A Comissão
182 entende que a atual gestão deve se debruçar sobre o tema, e buscar a melhor
183 solução para o problema em tela, ficando proposto, portanto, que os técnicos
184 responsáveis apresentem as medidas a serem tomadas sobre o assunto na próxima
185 reunião. O Sr. Mário passa então a justificar a **DÉCIMA TERCEIRA PAUTA** da
186 reunião, que trata da manutenção dos equipamentos de ar condicionado da Unidade
187 de Pronto Atendimento. Segundo ele a manutenção vem ocorrendo ao longo do
188 exercício e a dificuldade existe devido ao volume de equipamentos que precisam de
189 manutenção. Ainda aduz que, quando a OSJM iniciou os trabalhos, havia grande
190 número de equipamentos de ar condicionado sob manutenção, e hoje este número é
191 reduzido, por força das manutenções efetuadas pela OSJM. **DÉCIMA QUARTA**
192 **PAUTA** da reunião, que trata da previsão em contrato da implantação de sistemas.
193 O Sr. Mário esclarece que existem sistemas implantados, porém seu uso é
194 inviabilizado devido à indisponibilidade de internet nas Unidades e, solicita junto a
195 Comissão que a SMS resolva as questões de acesso por se tratar de problemas
196 estruturais. A Sra. Amélia justifica que as providências foram tomadas por parte da
197 Municipalidade e ocorrerá nos próximos dias a interação entre OSJM e SMS para
198 sanar os eventuais problemas. Quanto às metas quantitativas e qualitativas o Sr.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. MARANHÃO Nº 451 - JARDIM PRIMAVERA
FONE: 12-3897-2100

199 Mário aponta que alguns percentuais baixos justificam-se pela falta de material
200 disponibilizado pela Prefeitura como é o caso das escovações para as quais não
201 foram providenciados kits e, falta de Agentes Comunitários. O Sr. Mário pleiteia junto
202 a Comissão a reavaliação das metas para que a OSMJ não seja prejudicada com os
203 descontos no valor de R\$ 131.557,62 (cento e trinta e um mil, quinhentos e
204 cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), e propõe reunião com a equipe
205 técnica na segunda feira, dia 29 de março de 2016, para produção de relatório que
206 será encaminhado anexo a ata para assinatura. A reunião se encerrou às 17
207 (dezessete) horas e 30 (trinta) minutos do dia vinte e três de março de dois mil e
208 dezessete.

209 **Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

210 André Luis da Silva Leandro _____

211 Amélia Maria Ferreira _____

212 **Representante da Organização Social João Marchesi:**

213 Mário Cézar de Souza _____

214 Iris Furini Gonzales _____

215 **Representante do Conselho Municipal de Saúde:**

216 Maria Aparecida de Assis Siqueira _____

217 Adriano Fernandes Gazalli _____

218 Érika Valdenice Silva - AUSENTE

219 Maria José Carrafa _____

220 **Comissão Gestora:**

221 Fábio de Souza Cabral _____

222 Andréa Aparecida Ferreira Silva _____



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Maranhão, 451 - 2º Andar - Jardim Primavera - CEP 11.660-690

Edifício "Dr. Luiz Roberto Barradas Barata"

Fone: 12-3897-2100 - e-mail: saude@caraguatatuba.sp.gov.br



RELATÓRIO QUANTITATIVO E QUALITATIVO – OS JOÃO MARCHESI

2º Quadrimestre – 2016

Relatório 01/2017

O presente relatório tem por objetivo responder as justificativas apresentadas nos apontamentos qualitativos e quantitativos na reunião da Comissão de Avaliação e Acompanhamento em vinte e três de março de dois mil e dezessete, sendo esta iniciada no dia 29 de Março de dois mil e dezessete, às 09:00 horas na sala de reuniões da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, sito a Av. Maranhão, nº451 – 2º andar – Jardim Primavera – Edifício Dr. Luiz Roberto Barradas Barata. Estiveram presentes, conforme designado na referida reunião acima descrita, o Senhor Mário Cezar de Souza – Representante da Organização Social João Marchesi; Sra Amélia Maria Ferreira – Representante da Secretaria da Saúde como suplente e o Sr. André Luís da Silva Leandro – Representante da Secretaria Municipal de Saúde Titular. Quanto a **Décima Pauta**, foi verificado a existência de Protocolos de Atenção Básica e outros protocolos de Urgência e emergência no UPA e que os mesmos tiveram início de implantação no período, o que nos faz considerar a pontuação desejada, uma vez que não existe parcialidade na pontuação. **Décima Primeira Pauta**, que trata de imobilização ortopédica, foram mantidos os percentuais pois tecnicamente as imobilizações ortopédicas se referem aos atendimentos clínicos com pedido de imobilização provisória, o que no período não fora atendido. **Décima Segunda Pauta**, foi considerado não poder penalizar a instituição uma vez que não depende desta somente a implantação dos protocolos de referência e contra referência, o que a mesma demonstrou sua disponibilidade em cooperação técnica com a Casa de Saúde Stella Maris em executar o mesmo no período analisado. Tal situação se comprova nos dias atuais onde o mesmo encontra-se em desenvolvimento. Ainda assim, quanto as Atividades de escovação, fica comprovado o prejuízo da atividade pela OS, devido a Secretaria de Saúde no período não dispor dos kits de escovação necessários para o desempenho desta, o que não pode gerar penalidade a instituição. Quanto aos procedimentos de sutura, a alimentação e produção ficou prejudicada pois, a meta apresentada era a mesma da instituição anterior e esta era desenvolvida no UPA,



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Maranhão, 451 - 2º Andar - Jardim Primavera - CEP 11.660-690
Edifício "Dr. Luiz Roberto Barradas Barata"
Fone: 12-3897-2100 - e-mail: saude@caraguatatuba.sp.gov.br



devido os casos de código amarelo e vermelho do SAMU terem sido tirados da Porta de Urgência da UPA e passados para Casa de Saúde Stella Maris este item de atendimento diminuiu na unidade, o que não pode gerar prejuízo a avaliação da instituição. Quanto as metas dos ACSs – Agentes Comunitários de Saúde, fica também justificado que a ação foi prejudicada pela falta de contratação destes profissionais pela municipalidade, o que não pode gerar prejuízo a avaliação da instituição. Sendo assim, fica avaliada nos quadros de metas qualitativas a percentagem de 98% das metas atingidas e na avaliação quantitativa a obtenção de 430 pontos. Nada mais havendo a tratar, eu André Luís da Silva Leandro, lavrei a p'resente ata que segue assinada por mim e pelos presentes. A reunião se encerrou as 11:56 da manhã de 29 de março de 2017.

André Luiz da Silva Leandro
Chefe da Seção de Urgência e Emergência
Secretaria Municipal de Saúde/SP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Período de Referência: 2º Quadrimestre de 2016

METAS QUANTITATIVAS

1 - Urgência e Emergência Fixa - UPA - Unidade de Pronto Atendimento

1.a - Procedimentos com Finalidade Diagnóstica

Subgrupo	Descrição	Meta Mensal	Meta Quadrimestral	Maio		Junho		Julho		Agosto		Total		Fonte
				Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	
0202	Diagnóstico em Laboratório Clínico	10.000	40.000	8.716	87,2	7.634	76,3	8.416	84,2	7.785	77,9	36.359	90,9	S I A
0204	Diagnóstico por Radiologia	5.000	20.000	4.682	93,6	4.479	89,6	4.546	90,9	4.980	99,6	18.687	93,4	S I A
0211	Métodos Diagnósticos em Especialidades	500	2.000	569	113,8	572	114,4	626	125,2	724	144,8	2.491	124,6	S I A
0214	Diagnóstico por Teste Rápido	1.000	4.000	842	84,2	779	77,9	932	93,2	1.255	125,5	3.808	95,2	S I A
	Demais procedimentos	100	400	397	397,0	358	358,0	469	469,0	418	418,0	1.642	410,5	S I A
TOTAL		16.600	63.800	15.206	91,6	13.822	83,3	14.989	90,3	15.162	91,3	62.987	98,7	

PLANILHAS DE ACOMPANHAMENTO QUANTITATIVO E QUALITATIVO - JOÃO MARCHESI

Período de Referência: 2º Quadrimestre de 2016

1.B - Procedimentos Clínicos e Cirúrgicos

Subgrupo	Descrição	Meta Mensal	Meta Quadrimestral	Maio		Realizado
				Realizado	%	
0301060118	Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	12.700	50.800	13.318	104,9	11.680
0301060029	Atendimento de urgência c/ observação ate 24 horas em atenção especializada	500	2.000	338	67,6	365
0301060061	Atendimento de urgência em atenção especializada	300	1.200	0	0,0	0
0301060096	Atendimento médico em unidade de pronto atendimento	12.000	48.000	12.554	104,6	10.823
0301060100	Atendimento ortopedico com imobilização provisoria	100	400	5	5,0	22
0301100012	Administração de medicamentos na atenção especializada.	7.000	28.000	7.211	103,0	6.344
0301100101	Inalação / nebulização	1.900	7.600	2.708	142,5	2.439
0301100152	Retirada de pontos de cirurgias básicas (por paciente) **	10	40	6	60,0	3
0401010015	Curativo grau II c/ ou s/ debridamento	5	20	4	80,0	0
0401010023	Curativo grau I c/ ou s/ debridamento	400	1.600	322	80,5	267
0401010058	Exclusão de lesão e/ou sutura de ferimento da pele anexos e mucosa	150	600	63	42,0	76
	Derais procedimentos realizados	60	240	50	83,3	56
TOTAL		35.125	156.160	36.579	104,1	32.075

Mês	Julho		Agosto		Total		Fonte	
	%	Realizado	%	Realizado	%	Realizado		
	92,0	11.858	93,4	12.743	100,34	49.599	97,6	S I A
	73,0	314	62,8	370	74,00	1.387	69,4	S I A
	0,0	0	0,0	0	0,00	1.200	100,0	S I A
	90,2	10.844	90,4	11.732	97,77	45.953	95,7	S I A
	22,0	16	16,0	19	19,00	62	15,5	S I A
	90,6	6.643	94,9	6.862	98,03	27.060	96,6	S I A
	128,4	2.128	112,0	2.338	123,05	9.613	126,5	S I A
	30,0	6	60,0	6	60,00	21	52,5	S I A
	0,0	8	160,0	1	20,00	13	65,0	S I A
	66,8	359	89,8	329	82,25	1.277	79,8	S I A
	50,7	91	60,7	77	51,33	600	100,0	S I A
	93,3	73	121,7	96	160,00	275	114,6	S I A
	91,3	32.340	92,1	34.573	98,43	137.060	87,8	

Período de Referência: 2º Quadrimestre de 2016

2. a.b.c.d.- Atenção Primária

Procedimentos Realizados

Grupos	Descrição	Meta Mensal	Meta Quadrimestral	Maio		Junho		Julho		Agosto		Total		Fonte
				Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	
01	Consultas Médicas	11.264	45.056	9.692	86,0	9.702	86,1	11.167	99,1	12.873	114,3	43.437	96,4	SIAB
02	Consultas de Enfermagem	4.928	19.712	5.488	111,4	4.953	100,5	5.124	104,0	5.943	120,6	24.265	123,1	SIAB
03	Consulta Odontológica	3.520	14.080	2.484	70,6	2.459	69,9	2.228	63,3	2.534	72,0		68,9	S I A
04	Primeira Consulta Odontológica	528	2.112	692	131,1	715	135,4	682	129,2	601	113,8	2.522	119,4	S I A
05	Visita Domiciliar - Médico	352	1.408	295	83,8	338	96,0	411	116,8	424	120,5	1.468	104,3	SIAB
06	Visita Domiciliar - Enfermeiro	352	1.408	519	147,4	388	110,2	352	100,0	397	112,8	1.656	117,6	SIAB
07	Visita Domiciliar - Odontológica	66	264	30	45,5	31	47,0	29	43,9	37	56,1	127	48,1	SIAB
08	Visita Domiciliar - Auxiliar de Enfermagem	1.760	7.040	1.302	74,0	1.061	60,3	1.318	74,9	1.463	83,1	5.144	73,1	SIAB
09	Visita Domiciliar - Agente Comunitário	26.484	105.936	26.484	100,0	26.484	100,0	26.484	100,0	26.484	100,0	105.936	100,0	SIAB
10	Grupos Educativos - Médico	22	88	22	100,0	20	90,9	29	131,8	33	150,0	104	118,2	S I A
11	Grupos Educativos - Enfermeiro	22	88	47	213,6	43	195,5	57	259,1	61	277,3	212	240,9	S I A
12	Grupos Educativos - Auxiliar de Enfermagem	22	88	45	204,5	49	222,7	57	259,1	54	245,5	205	233,0	S I A
13	Grupos Educativos - Agente Comunitário de Saúde	22	88	72	327,3	73	331,8	71	322,7	60	272,7	9.887	11.235,2	S I A
15	Grupos Educativos - Dentista	11	44	14	127,3	2	18,2	4	36,4	5	45,5	25	56,8	S I A
16	Escovação Supervisionada	3.300	13.200	1.454	44,1	1.607	48,7	65	2,0	2.660	80,6	13.200	100,0	S I A
17	Programas		57.407	13.777	100,0	13.777	100,0	16.318	100,0	13.535	100,0	57.407	100,0	Prestação de Contas OS
TOTAL			268.019	62.417	94,0	61.702	92,9	64.396	93,4	67.164	101,5	275.300	102,7	

Período de Referência: 2º Quadrimestre de 2016

2. c - Programas

Grupos	Descrição dos Grupos	Cadastros X Acompanhamentos	Maio		Junho		Julho		Agosto		Total		Fonte
			Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	
01	Diabetes	Cadastrados	3.617	100,0	3.617	100,0	3.929	100,0	3.294	100,0	14.457	100,0	Prestação de Contas OS
		Acompanhados	3.617		3.617		3.929		3.294		14.457		
02	Hipertensão	Cadastrados	9.627	100,0	9.627	100,0	10.878	100,0	9.720	100,0	39.852	100,0	Prestação de Contas OS
		Acompanhados	9.627		9.627		10.878		9.720		39.852		
03	Tuberculose	Cadastrados	34	100,0	34	100,0	36	100,0	31	100,0	135	100,0	Prestação de Contas OS
		Acompanhados	34		34		36		31		135		
04	Hansenise	Cadastrados	13	100,0	13	100,0	14	100,0	11	100,0	51	100,0	Prestação de Contas OS
		Acompanhados	13		13		14		11		51		
05	Gestantes	Cadastrados	486	100,0	486	100,0	1.461	100,0	479	100,0	2.912	100,0	Prestação de Contas OS
		Acompanhados	486		486		1.461		479		2.912		
TOTAL		Cadastrados	13.777	100,0	13.777	100,0	16.318	100,0	13.535	100,0	57.407	100,0	
		Acompanhados	13.777		13.777		16.318		13.535		57.407		

* Obs. Foram considerados os dados informados na prestação de contas enviada pela OS João Marchesi, pois o Sistema do Ministério da Saúde utilizado para essa avaliação não fornece mais a totalização desses dados.

3 - Atenção Especializada

3.a - Consultas

Grupos	Descrição	Meta Mensal	Meta Quadrimestral	Maio		Junho		Julho		Agosto		Total		Fonte
				Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	
01	Consulta de Psiquiatra	400	1.600	342	85,5	338	84,0	299	74,8	463	115,8	4.473	279,6	

Período de Referência: 2º Quadrimestre de 2016

Consolidado

Descrição	Meta Mensal	Meta Quadrimestral	Maio		Junho		Julho		Agosto		Total	
			Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%	Realizado	%
TOTAL - UPA Procedimentos com Finalidade Diagnóstica	16.600	63.800	15.206	91,6	13.822	83,3	14.989	90,3	15.162	91,3	62.987	98,7
TOTAL - UPA Procedimentos Clínicos e Cirúrgicos	35.125	156.160	36.579	104,1	32.075	91,3	32.340	92,1	34.573	98,4	137.060	87,8
TOTAL - Atenção Primária	0	268.019	62.417	94,0	61.702	92,9	64.396	93,4	67.164	101,5	275.300	102,7
TOTAL - Atenção Especializada	400	1.600	342	85,5	336	84,0	299	74,8	463	115,8	4.473	279,6
SUBTOTAL	52.125	489.579	114.544	219,7	107.935	207,1	112.024	214,9	117.362	225,2	479.820	98,0

PREVISÃO CONTRATUAL - METAS QUANTITATIVAS	
Faixa de Desempenho	% Recursos a serem pagos
95% ou mais	100%
70% a 94,99%	90%
50% a 69,99%	70%
25% a 49,99%	50%
0% a 24,99%	0%



Justifica-se por os casos amarelo e vermelho do Samu serem de Atendimento do Hospital Stella Maris, pós contrato OS João Marchesi

Justifica-se pela falta de contratação de Agentes Comunitários pela Municipalidade.

Justifica-se pelo fato do procedimento depender de entrega de material de escovação pela municipalidade, o que não foi feito no período.

Período de Referência: 2º Quadrimestre de 2016

2. METAS QUALITATIVAS

2.1. Humanização

Nº	INDICADOR	META	RANKING DE PONTUAÇÃO	FONTE DE INFORMAÇÃO	Pontuação	
					Possível	Obtida
1	Organizar os fluxos de atendimento das unidades para que consigam de forma humanitária realizar acolhimento aos pacientes/clientes de forma a sanar as necessidades do momento	Trabalhar rede de educação permanente/humanização e protocolos de atendimentos.	Apresentou protocolos de atendimento = 30 pontos - Não apresentou = 0 pontos	Apresentação de protocolos	30	30
2	Manutenção ou implantação do sistema de avaliação da satisfação dos usuários internos e externos	Mensuração da satisfação dos clientes por quadrimestre.	Acima de 75% de bom e ótimo = 20 pontos - Entre 50 a 74% de bom e ótimo = 15 pontos - abaixo de 50% de bom e ótimo e não implementado = 0 pontos	Amostras e tabulação das mesmas, com 5% do total dos atendimentos	20	20
3	Capacitação permanente dos profissionais que atuam nas unidades de saúde.	Desenvolver cursos e capacitações.	Desenvolveu cursos de capacitação = 10 pontos - Não desenvolveu = 0 pontos	Apresentação da relação pela divisão de recursos humanos dos cursos e capacitações, com as respectivas listas de presença ou certificados	10	10
4	Central de acolhimento para escuta do usuário com sistema de resposta.	Relatório com número de escutas realizadas com respostas e resultados.	Enviou relatórios = 20 pontos - não enviou = 0 pontos	Relatório com número total de escutas, com nome, respostas e resultados.	20	20
TOTAL DE PONTOS NA HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS					80	80

Período de Referência: 2º Quadrimestre de 2016

2.2. Dos Serviços

Nº	INDICADOR	META	RANKING DE PONTUAÇÃO	FONTE DE INFORMAÇÃO	Pontuação	
					Possível	Obtida
1	Garantir resolutividade de 100% dos casos dentro dos programas a serem executados.	Manter estrutura profissional mínima e treinamento das equipes em 100% para que todos os profissionais assistam o paciente de forma multidisciplinar e qualitativa	Atingiu 100% da meta = 40 pontos - De 90 a 99,9% = 30 pontos - De 80 a 89,9% = 20 pontos - De 70 a 79,9% = 10 pontos - Menor que 70% = 0 pontos	Apresentação pela Divisão de RH da relação dos profissionais e lista de presença em treinamento das equipes	40	40
2	Trabalhar de forma a se criar rede entre setores visando o acompanhamento da população assistida.	Formar parcerias com outros âmbitos municipais como educação, cidadania, meio ambiente, cultura e outros.	Formou parcerias com instituições = 20 pontos - Não formou = 0 pontos	Apresentação dos relatórios de atividades realizadas em conjunto com as instituições parceiras	20	20
3	Integração com as divisões em saúde para que se forme estrutura de apoio, diagnóstico e acompanhamento dos clientes/pacientes.	Implementar sistema de referência/contra referência.	Apresentou meios de implementação de referencia e contra referencia = 40 pontos - Não apresentou = 0 pontos	Apresentar protocolo de Referência e Contra Referência	40	40
4	Relatórios de produção/informação.	Manter os setores de informações atualizados dentro dos prazos previstos de acordo com o ministério da saúde, estado e ou município.	Enviaram as atualizações de acordo com os prazos previstos = 40 pontos - Não enviaram = 0 pontos	Relatório de Produção/Informação	40	40
5	Manter fluxo de atendimentos e acompanhamentos ofertado garantia e constante melhoria nos atendimentos oferecidos.	Criar, implementar e executar em 100% dos serviços protocolos de normas e rotinas nos atendimentos.	Atingiu 100% da meta = 60 pontos - Atingiu parcialmente = 50 pontos - Não atingiu = 0 pontos	Avaliação dos relatórios de fluxos de atendimento e acompanhamento.	60	60
TOTAL DE PONTOS NO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS					200	200

Período de Referência: 2º Quadrimestre de 2016

2.3. Despesas do Projeto

Nº	INDICADOR	META	RANKING DE PONTUAÇÃO	FONTE DE INFORMAÇÃO	Pontuação	
					Possível	Obtida
1	Custos diretos fixos – Médicos, Enfermeiros, Dentistas, Farmacêuticos e outros profissinais previstos no Programa de Trabalho	Garantir 100% dos profissionais das equipes de acordo com a necessidade dos programas executados.	Cumpriu 100% da meta = 40 pontos - Cumpriu parcialmente = 20 pontos - Não Cumpriu = 0 pontos	Tabela de Prestação de Contas das Equipes	40	20
2	Custos diretos fixos – Funcionários	Garantir 100% dos profissionais da equipe de acordo com o projeto proposto.	Cumpriu 100% da meta = 40 pontos - Cumpriu parcialmente = 20 pontos - Não Cumpriu = 0 pontos	Tabela de Prestação de Contas da Equipe de funcionários	40	20
3	Custos diretos variáveis	Valores em 100% a serem pagos de consumo diversos conforme Programa de Trabalho	Cumpriu 100% da meta = 40 pontos - Cumpriu parcialmente = 20 pontos - Não Cumpriu = 0 pontos	Apresentação comprovantes do consumo total	40	20
TOTAL DE PONTOS					120	60

Período de Referência: 2º Quadrimestre de 2016

2.4. Gestão

Nº	INDICADOR	META	RANKING DE PONTUAÇÃO	FONTE DE INFORMAÇÃO	Pontuação	
					Possível	Obtida
1	Administração e supervisão dos serviços objeto do Contrato de Gestão	Garantir em 100% a gestão administrativa e de supervisão direta dos serviços prestados utilizando mecanismos de qualificação e quantificação.	Realizou 100% da gestão = 50 pontos - De 90 a 99,9 % = 40 pontos - De 80 a 89,9% = 30 pontos - De 70 a 79,9% = 20 pontos - Menor que 70% = 0 pontos	Apresentação de Relatórios de Supervisão	50	0
2	Repassar as informações de serviços prestados.	Ofertar informações para possíveis prestações de contas utilizando mecanismos conforme estabelecidos em protocolos de normas e rotinas ou de acordo com os sistemas de informações.	Realizou sempre que necessário prestação de contas conforme rotina estabelecida = 20 pontos	Cópia das prestações de contas	20	20
3	Metas físicas.	Cumprimento das metas físicas pactuadas.	Atingiu 100% da meta = 50 pontos - De 90 a 99,9 % = 40 pontos - De 80 a 89,9% = 30 pontos - De 70 a 79,9% = 20 pontos - Menor que 70% = 0 pontos	Apresentação do faturamento	50	30
4	Atualização do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES).	Encaminhar mensalmente atualizações do CNES (inclusões, alterações e exclusões).	Atualizado = 20 pontos - Não atualizado = 0 pontos	Relatório do CNES	20	20
5	Centro de custos para cada serviço/prestação de contas.	Implantar centro de custos para cada serviço contratado para racionalização de recursos e para redução de custos.	Implantou 100% da meta = 60 pontos - Implantou parcialmente = 20 pontos - Não implantou = 0 pontos	Relatório de gastos por centro de custos de cada serviço.	60	20
TOTAL DE PONTOS NA GESTÃO					200	90

Período de Referência: 2º Quadrimestre de 2016

2.5. Pontuação obtida

ITENS AVALIADOS		PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
POLÍTICAS PRIORITÁRIAS DO SUS	HUMANIZAÇÃO	80	80
	SERVIÇOS	200	200
	DESPESAS DO PROJETO	120	60
GESTÃO		200	90
PONTUAÇÃO TOTAL		600	430

Previsão Contratual - Metas qualitativas	
Pontuação	% Recursos a serem pagos
De 400 a 600 pontos	100%
De 200 a 399 pontos	50%
De 100 a 199 pontos	20%
De 0 a 99 pontos	0%